



COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB SUL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Cooperativa de Crédito Sul do Espírito Santo – Sicoob Sul, CNPJ 32.467.086/0001-53, NIRE 32400011260**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados, que nesta data são em número de 100 (cem), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na modalidade **DIGITAL**, onde tanto a participação quanto o voto ocorrerá remotamente, exclusivamente por meio eletrônico, via aplicativo Sicoob Moob, transmitido de sua sede, localizada na Avenida Dr. Aristides Campos, 355, Basileia, Cachoeiro de Itapemirim - ES, no dia **02 de julho de 2021**, sexta-feira, em primeira convocação às 07 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, ou, em não havendo quórum, em segunda convocação às 08 horas, com a presença de metade mais um dos delegados, ou ainda, em persistindo a falta de quórum para a instalação nas convocações anteriores, em terceira e última convocação, às 09 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos que compõe sua **ORDEM DO DIA**:

1. Reforma do Estatuto Social:
 - a. Alteração do art. 1º, II: Área de ação;
 - b. Alteração do art. 3º, § único e inclusão do art. 10, §§ 1º e 2º: Responsabilidade pelas obrigações BNDES e FINAME e renumeração dos artigos seguintes;
 - c. Alteração do art. 12, § único e art. 13: Condições de admissão;
 - d. Alteração do art. 24, caput e § 5º, e art. 25, caput, e exclusão do § 3º deste artigo: Número de quotas partes do capital social subscrito e integralizado na admissão;
 - e. Alteração do art. 29, § único: Condições para resgate ordinário;
 - f. Exclusão do art. 42, § 2º: Assembleia Geral;
 - g. Alteração dos arts. 48 e 52, e exclusão dos arts. 49, 50 e 51: Da representação por delegado;
 - h. Alteração do art. 56: Das deliberações nas Assembleias Gerais;
 - i. Inclusão do art. 63, inciso X e § 1º: Condição de exercício de cargo estatutário;
 - j. Exclusão do art. 63, § 5º e alteração dos §§ 6º e 7º deste artigo e inclusão do § 1º do art. 64: Das condições de ocupação dos cargos estatutários;
 - k. Alteração dos arts. 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 95: Das competências dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Presidente e Vice-presidente, e da Diretoria Executiva;
 - l. Exclusão do art. 97, § único e arts. 98, 99 e 100: Dissolução e Liquidação;
 - m. Exclusão dos arts. 102 e 103: Disposições Gerais;
 - n. Inclusão do art. 97: Auditoria externa;
 - o. Inclusão dos arts. 98 e 99: Disposições Gerais;
 - p. Ajustes de referências.
2. Regulamento Eleitoral do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal:
 - a. Inclusão da alínea "n", inciso I e do § 3º do Art. 3º: Requisitos e exigibilidade para candidatura.
3. Regulamento Eleitoral de Delegados:
 - a. Alteração do §1º do art 6º e §2º do art 7º: Da eleição dos Delegados;
 - b. Inclusão dos §§ 5º e 6º ao art. 7º e §§ 5º e 6º ao art. 8º: Da eleição dos Delegados;
 - c. Inclusão do inciso VII, art. 16 e do art.18, caput e §§ 1º, 2º e 3º: Do Processo Eleitoral de Delegados.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de junho de 2021.

Rubens Moreira
Presidente

Observações:

1. O aplicativo Sicoob Moob, ferramenta pelo qual será realizada a transmissão, participação e votação dos delegados nesta Assembleia Geral, está disponível, gratuitamente, nas lojas virtuais apple store e google play, e acessível a todos os associados.
2. Encontra-se disponível no site sicoobes.com.br/age/3003:
 - a. Forma de instalação, acesso, ingresso na transmissão da Assembleia Geral e orientação para votação através do App Sicoob Moob;
 - b. Estatuto Social com as propostas de alterações;
 - c. Regulamento Eleitoral do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal com as propostas de alterações;
 - d. Comprovante de publicação do presente Edital.
3. Esclarecimentos de dúvidas e informações sobre o uso do app Sicoob Moob podem ser obtidos através do telefone (28) 99988-4275 ou do e-mail: sul.es@sicoob.com.br.
4. O acesso à sala de transmissão estará disponível 10min (dez minutos) antes do horário previsto para seu início.
5. O endereço de transmissão do presente evento poderá ser alterado para outro, fora da sede da cooperativa, caso se verifiquem melhores condições de infraestrutura, especialmente em relação a qualidade da internet e acústica, melhores espaços físicos, em razão do necessário distanciamento.